



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Procuradoria-Geral do Estado**

**PORTARIA nº 058/2018 – GPGE/PGE\***

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, inciso XIV e XXXI, da Lei Complementar Estadual n.º 240, de 27 de junho de 2002 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), **RESOLVE** divulgar, o Resultado Preliminar do III Processo de Seleção de Estagiário de Direito da PGE/RN-2018, em ordem de classificação dos candidatos aprovados e de acordo com o critério de desempate previsto no item 6.3 do Edital publicado em 16 de março de 2018.

#	NOME	NOTA FINAL*	Nota – Q1	Nota – Q2	Nota – Q3
01	SOPHIA FÁTIMA MORQUECHO NOYA	100	100	100	100
02	GIULIAN SALVADOR DE LIMA REGIS	91,7	100	85	90
03	VALERIA CRYSTINY FERNANDES COSTA	90	90	80	100
04	RAIZA MENDES PINHEIRO	81,7	70	80	95
05	RAQUEL SOARES NOBRE	76,7	95	65	70
06	PATRÍCIA LINHARES DE ARAÚJO PERES	75	75	80	70
07	JOÃO MARCOS FIRMINO FILGUEIRA	75	80	80	65
08	FRANCYELLEN BEATRIZ DE AZEVEDO SOARES	75	75	70	80
09	MARCOS GABRIEL FERREIRA TOMAZ	75	70	75	85
10	KECIA PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA	73,3	80	65	75
11	MARIA EDUARDA COELHO RIBEIRO	71,6	100	50	65
12	CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO	70	80	80	50
13	LUCAS FREIRE DUARTE FIGUEIREDO	70	80	65	65
14	MARCOS REINALDO D. DE OLIVEIRA	70	75	75	60
15	ANDYLLA FALCÃO MOTTA	70	65	70	75
16	ANDRE VINICIUS MORAIS DA SILVA	68,3	70	65	70
17	CIRO ALEXANDRE GOMES BEZERRA	66,6	80	50	70
18	ADELAISE BASÍLIO DE O. NASCIMENTO	66,6	75	55	70
19	PEDRO LUCAS PINTO BARRETO	65	85	55	55
20	PEDRO FERRER CORREIA DE ARAÚJO	63,3	70	60	60
21	ROMENNIGUE CABRAL DE LIMA LEONEZ	63,3	80	60	50
22	DAYANE DA SILVA MESQUITA	63,3	90	40	60
23	FÁBIO RAMOS DOS SANTOS	63,3	60	40	90
24	BEATRIZ ALVES MACENA LIMA	61,6	70	65	50
25	MILENA DE SOUZA BATISTA	60	75	40	65
26	WESLEY STENIO LOPES	60	55	50	75
27	AILA SABRINA DE MEDEIROS SOARES	60	70	50	60
28	LÍVIA VIVIANE SILVA DE PAIVA	58,3	60	55	60
29	ISRAEL MENDES RIBEIRO	56,7	90	50	30
30	GABRIEL NORONHA DANTAS	55	70	50	45
31	BÁRBARA RHAÍSSA PINHEIRO DE LIMA	55	60	65	40
32	JOELMA DAYANE DANTAS	53,3	80	40	40
33	JOÃO VICTOR FILGUEIRA ALVES	53,3	50	50	60
34	ERICA PRISCILA DE OLIVEIRA	53,3	40	70	50
35	LARISSA VARELA	51,6	50	30	75
36	MIRNA RAYANE DE C. FERREIRA	50	65	50	35



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Procuradoria-Geral do Estado**

<b>37</b>	MARIANA DE MEDEIROS PÉRES	<b>50</b>	30	70	50
<b>38</b>	STEPHANIE DE MELO MEDEIROS QUEIROZ	<b>50</b>	30	80	40
<b>39</b>	NATÁLIA MONTEIRO DA SILVA ADRIÃO	<b>50</b>	30	55	65
<b>X</b>	MARÍLIA SAINT-CLAIR TEODÓSIO DE ARAÚJO	<b>43,3</b>	20	60	50
<b>X</b>	AMANDA PAIVA FORTE	<b>43,3</b>	20	60	50
<b>X</b>	JESSÉ SOUZA MARTINS	<b>41,7</b>	55	15	55
<b>X</b>	LAILA NATHALIA REINALDO DE OLIVEIRA	<b>41,6</b>	45	40	40
<b>X</b>	ANA BEATRIZ SANTOS UMBELINO DE FARIAS	<b>41,6</b>	65	20	40
<b>X</b>	BEATRIZ FIGUERÊDO ABREU	<b>41,6</b>	60	35	30
<b>X</b>	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES FILGUEIRA JOSINO	<b>40</b>	30	40	50
<b>X</b>	MANOELA VITÓRIA MUNDIM PAIVA	<b>40</b>	30	50	40
<b>X</b>	MARIA GECIANE BARBOSA	<b>38,3</b>	45	50	20
<b>X</b>	JOYCE DE SOUZA OLIVEIRA	<b>36,7</b>	25	70	15
<b>X</b>	ADSON ALVES DA SILVA	<b>36,6</b>	20	50	40
<b>X</b>	TALLES VITOR PEREIRA BENTO	<b>35</b>	25	55	25
<b>X</b>	HUDSON ALEXANDRE ARAÚJO PERES	<b>33,3</b>	30	20	50
<b>X</b>	MAGNO PEREIRA NUNES GOMES	<b>33,3</b>	20	40	40
<b>X</b>	MARCELO FERNANDES SILVERIO FILHO	<b>31,6</b>	65	20	10
<b>X</b>	ANA CAROLINA VIANA NASCIMENTO	<b>31,6</b>	35	35	25
<b>X</b>	ARUZA INGRID LOPES DE MEDEIROS	<b>31,6</b>	10	40	45
<b>X</b>	MARIA JULIANA DOMINGOS DE MELO	<b>30</b>	45	15	30
<b>X</b>	MORGANA ARAÚJO CADÓ	<b>30</b>	20	30	40
<b>X</b>	GABRIEL NEVES MOREIRA FERNANDES	<b>30</b>	30	30	30
<b>X</b>	JOSÉ NEWTON DE ALBUQUERQUE DIAS	<b>30</b>	30	40	20
<b>X</b>	THIAGO JOSÉ TEOFILO RODRIGUES	<b>30</b>	45	20	25
<b>X</b>	RAFAELA JUSTINA ALVES	<b>26,7</b>	60	5	15
<b>X</b>	JESSYCA BARBOSA DANTAS TORRES	<b>26,7</b>	20	30	30
<b>X</b>	SANNY BETH FERREIRA	<b>26,7</b>	20	20	40
<b>X</b>	RACHEL DE SOUZA MAXIMINO	<b>25</b>	10	45	20
<b>X</b>	MATHEUS FIRMINO DA SILVA	<b>23,3</b>	50	10	10
<b>X</b>	PALOMA DE NORONHA AVELAR	<b>20</b>	10	20	30
<b>X</b>	JULIA DE SÁ BEZERRA TINOCO	<b>20</b>	30	30	0
<b>X</b>	CAIO VITOR PIMENTEL TAVARES	<b>20</b>	20	30	10
<b>X</b>	DEBORA TARGINO TORRES	<b>20</b>	30	10	20
<b>X</b>	KLERISTON ROBERTO CORDEIRO FERNANDES	<b>20</b>	10	30	20
<b>X</b>	BEATRIZ SENA PADILHA	<b>20</b>	20	20	20
<b>X</b>	JANIO GOMES BORGES	<b>16,7</b>	20	10	20
<b>X</b>	ANA KARINA GONÇALVES GARCIA	<b>16,6</b>	20	20	10
<b>X</b>	ANA BEATRIZ SOUZA DE OLIVEIRA	<b>15</b>	15	10	20
<b>X</b>	ANA CLÁUDIA DANTAS DE SOUZA	<b>13,3</b>	15	25	0
<b>X</b>	ANTONI JUNIOR ARAUJO OLIVEIRA	<b>13,3</b>	10	10	20
<b>X</b>	BRENO GUSTAVO ROCHA NOBRE DE ALMEIDA	<b>13,3</b>	0	20	20
<b>X</b>	JOSÉ CANDIDO DE ALMEIDA NETO	<b>10</b>	10	0	20
<b>X</b>	SERGIO AUGUSTO RODRIGUES REBOUÇAS SOBRINHO	<b>10</b>	10	10	10
<b>X</b>	ANA LARISSA PEREIRA DE ALMEIDA LIMA	<b>10</b>	10	10	10



**Estado do Rio Grande do Norte  
Procuradoria-Geral do Estado**

X	ANA LUIZA BEZERRA SOUZA	10	10	10	10
X	PATRÍCIO ALVES MARTINS	0	0	0	0
X	ALCILEIDE MARQUES DOS SANTOS	0	0	0	0

\*Nota final = média aritmética das notas das 03 questões;

X = candidato não classificado. Reprovação por força do disposto no item 6.3 do Edital 002/2018 – GPGE/PGE (“6.3. Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 50 dos 100 pontos atribuídos à prova”).

**OBSERVAÇÕES ADICIONAIS**

1. Nos termos do que dispõe o Item 6.7 do Edital 002/2018 – GPGE/PGE, eventual recurso contra o resultado preliminar ora divulgado deverá ser subscrito pelo candidato e protocolado, em duas vias, no período de 23 a 24 de abril de 2018, das 9 às 17 horas, na Divisão de Recursos Humanos e Materiais da sede da Procuradoria Geral do Estado.
2. Estará disponível, na Divisão de Recursos Humanos e Materiais da PGE/RN, o formulário para recurso, que também poderá ser acessado no endereço eletrônico [www.pge.rn.gov.br](http://www.pge.rn.gov.br).
3. Cada questão recorrida deverá ser objeto de um recurso individualizado.
4. As decisões dos recursos, de caráter definitivo, serão divulgadas no endereço eletrônico [www.pge.rn.gov.br](http://www.pge.rn.gov.br), e no Diário Oficial do Estado, conforme previsão do item 6.8 do Edital 002/2018 – GPGE/PGE.

Natal/RN, 18 de abril de 2018.

**Francisco Wilkie Rebouças Chagas Junior**  
Procurador Geral do Estado

**\*REPUBLICADO POR INCORREIÇÃO.**